

ATA 02 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

Ata n. 02 de 2017, no dia 04 de dezembro de 2017, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Rio Brillhante reuniu-se os membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico de Rio Brillhante, nomeados através do Decreto n. 25.322, de 21 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial do Município do dia 21 de agosto de 2017. Esteve presente a maioria dos membros sendo assim prosseguiu a reunião. Na oportunidade foi colhido a assinatura da ata 01 de 2017. A Senhora Ana Beatriz iniciou a reunião solicitando que os membros trouxessem as documentações das entidades não governamentais para regularização perante o Tribunal de Conta do Estado TCE, lembrando que a Coordenadora dos Conselhos Carmen que se fez presente a reunião já está cobrando estes documentos, também informou aos membros quanto a aprovação do Plano de Saneamento Básico na oportunidade agradeceu em nome do Vereador Sergio Silva a compreensão dos vereadores e da aprovação do mesmo, onde a Presidente do Conselho realizou uma reunião com os vereadores explicando a importância da aprovação deste plano para a obtenção de novos recursos ao município. Também salientou que ficou definido que o plano deverá ser revisado num período de 12 (doze) meses. Essa revisão será feito através de uma empresa especializada e terá que montar uma equipe técnica para avaliar o serviço da empresa, também será necessário incluir no orçamento público referente aos gastos com esta empresa que irá realizar a revisão do plano. Ana Beatriz também informou que no site está incluso todos os Conselhos e que o de Saneamento Básico já possui informações e Atas das reuniões. Ficou acordado também que a Audiência Pública de 2018 será no dia 08 de junho de 2018 e a Conferência dia 07 de junho de 2019. Por sugestão do membo Robson ficou na semana do meio ambiente sendo acordado pelos demais membros. Também salientou que os membros Clair Maciel Silveira e Flaviano Januário da Silva serão desligados do Conselho devido a Associação dos mesmos não estarem regularizadas, sendo assim será encaminhado um Ofício para nova Associação ACAMARE para incluir os novos membros. O Senhor Alvaro Ricardo Calabria de Araujo representante da Sanesul na oportunidade informou na reunião sobre as novas resoluções referente a empresa. Ramão Alves Leite, compareceu mas teve que ir a Dourados e justificou sua ausência durante a reunião. Por ser verdade firmo a presente Ata, bem como os membros presente:

Ana Beatriz Canevari Castelão

Celso Roberto Gori Filho

Graciela Garlet Prates

Ruy Barbosa de Oliveir Sichinel

Nilo Souza Azambuja

Alvaro Ricardo Calabria de Araujo

Gilberto Carlino

Irenide Pereira de Souza

Ledônio Aléssio

Sergio Lopes da Silva

Robson da Silva Falleiros

Rodrigo Jeferson Trambuch